

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 916059

Portaria n.º 104/2015 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a exoneração do MAJ QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, da função de membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional V, conforme publicação em Boletim Geral n.º 160, de 03 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 068/2011 - DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA, cujo objeto destina-se a *"locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR V, no município de Redenção/PA"*.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 068/2011 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º. MANTER como fiscal interino o SGT PM RG 33239 DEMETRIZ ARAÚJO DE SOUSA, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta o recibo mensal de locação do imóvel, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pelo Locador e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto ao Locador o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o imóvel não esteja atendendo as necessidades da Unidade, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública para formalização de novo processo de locação de imóvel.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 916060

Portaria n.º 107/2015 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 040/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *"contratação de empresa especializada em locação de impressoras para a Polícia Militar do Pará"*.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 040/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Art. 2º. NOMEAR o SUB TEN RG 11432 MANUEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo

de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 916061

Portaria n.º 108/2015 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 043/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *"Aquisição de Ônibus4x2 Tipo Executivo, com 49 lugares sentados, mais motorista, para ser utilizado no deslocamento da tropa nos serviços da Polícia Militar do Pará"*.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 043/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Agrale Sociedade Anônima.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Contrato), contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 916062

Portaria n.º 109/2015 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 044/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *"Fornecimento de Material de Expediente (PAPEL A4)"*.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 044/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Amazon Papel Ltda.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Contrato), contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização

da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 916063

Portaria n.º 110/2015 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 039/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *"contratação de PESSOA Jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis"*.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 039/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CLARO S.A.

Art. 2º. NOMEAR o CB PM RG 32382 PAULO VITÓRIO BASTOS CONCEIÇÃO, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 916064

Portaria n.º 111/2015 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 038/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *"A prestação, pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços, que atendam às necessidades da Polícia Militar do Pará"*.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a 1º TEN QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ , como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 038/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º. NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos